



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**TERMO DE ADITIVO**

**2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA C3 CONSTRUTORA EIRELI.**

Pelo presente instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE JATEÍ**, inscrita no CNPJ sob nº 03.783.859/0001-02, com sede na Av. Bernadete Santos Leite, 382, nesta Cidade doravante denominada simplesmente PREFEITURA, neste ato representado pelo Prefeito municipal, **Eraldo Jorge Leite**, brasil eiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 102.620-SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, 213, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **C3 CONSTRUTORA EIRELI**, estabelecida na Av. Pedro Manvailer, Nº 3081, Centro, Amambai/MS, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 31.019.378/0001-60, representada por Maikell Ruiz Martins, portador da CI nº. 001.631.291 SEJUSP/MS e inscrito no CPF nº 025.180.101-22 doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado o cumprimento do presente **TERMO ADITIVO**, que reger-se-á conforme cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto o aditivo de prazo e supressão de valor do Contrato Administrativo nº 004/2023. O objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de estabelecimento assistencial de saúde, no Município de Jateí - MS, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, conforme projeto básico e memorial descritivo integrante deste edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA. DO PRAZO:** Fica prorrogado o período de vigência do supracitado contrato em mais 06 (seis) meses, a serem contados de 17/07/2024 até 16/01/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA. DO VALOR:** Considerando que o valor do referido contrato é de R\$ 1.927.407,31 (um milhão novecentos e vinte e sete mil quatrocentos e sete reais e trinta e um centavos), suprimindo em -R\$ 9.443,96 (nove mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), passa o valor global do contrato para R\$ 1.917.963,35 (um milhão novecentos e dezessete mil novecentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos)



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**CLÁUSULA QUARTA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Jateí conforme dotação a seguir:

<b>03</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>03.014</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>10.301.0007.2009</b>	<b>ATENÇÃO BÁSICA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>4490.51.00.00.00</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>
<b>0199</b>	<b>RED</b>
<b>1.632.0000</b>	<b>FONTES</b>
<b>1.500.1002</b>	

**CLÁUSULA QUINTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA. DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente TERMO ADITIVO.

Prefeitura Municipal de Jateí/MS, 15 de julho de 2024.

---

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal

---

**C3 CONSTRUTORA EIRELI**  
CNPJ Nº 31.019.378/0001-60  
**Maikell Ruiz Martins**  
CPF Nº 025.180.101-22  
Contratada